GABINETE DO VEREADOR
MORIVALDO MARÇAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2017.

Concede o Título de **"Cidadão Marabaense"** ao **Sr. CARLOS AUGUSTO OLIVI**, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao **CARLOS AUGUSTO OLIVI**, o Título de *"Cidadão Marabaense"*, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art.1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Augusto Olivi, filho do Sr. Jacinto Olivi e Dona Clara dos Reis Olivi, nascido no dia 06 de Novembro de 1956 no interior de São Paulo. Celebra 36 anos de casado com sua linda Esposa Maria Aparecida Olivi com quem tem 3 filhos maravilhosos: Gustavo, Carla e Clara. Está em Marabá há 30 anos (Onde 5 anos foram resididos na zona rural - Brejo do Meio) e como o mesmo disse "me considero marabaense de raiz", abriu comércio a 25 anos e segue firme e forte. Tem orgulho de tudo que construiu, das lutas, derrotas e principalmente as conquistas. Seu lema que carrega consigo é: "Deus no pensamento e Jesus no coração". Continua lutando e continuará, e não irá sair de Marabá pois foi a cidade que o ajudou a ter sucesso.

Marabá, 27 de Novembro de 2017.

Morivaldo Marçal e Silva
Vereador - CMM